



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 286/2018

Referenda os atos da Presidência que dispõem sobre a suspensão do expediente na Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo/AM.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora de Souza Saunier, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT - 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

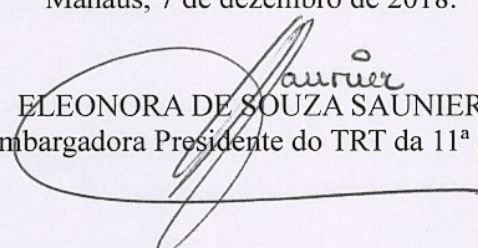
CONSIDERANDO as informações constantes do Processo TRT nºs DP-15803, 16369 e /2018 (Portarias nºs 569, 589 e 605/2018/SGP),

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência (Portaria TRT nº 569/2018/SGP) que suspendeu o expediente na Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo/AM, no período de 16 a 26-11-2018, por motivo emergencial, para realização de manutenção da parte mais estrutural (troca de forro e de fiação elétrica lógica) do prédio da referida Vara; e referendar os atos que prorrogam os efeitos da supracitada Portaria, até 19-12-2018, ressaltando que a contagem dos prazos processuais observará os arts. 219 e 224, §1º do CPC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 7 de dezembro de 2018.


ELEONORA DE SOUZA SAUNIER
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região